

Comissão Técnica determina as regras para uso de patches e as diretrizes para as classes Sub 9 e Sub 11.

Publicado em 15 de maio de 2013



A comissão técnica da Federação Paulista de Judô, em vista de várias dúvidas surgidas, em comum acordo com o diretor de arbitragem, professor Dante Kanayama e o presidente da Federação Paulista de Judô, professor Alessandro Puglia, determinou as regras para uso de patches e também as diretrizes para as regras de arbitragem para as classes Sub 9 e Sub 11, conforme descrito a seguir:

Utilização de patches de eventos nas costas dos kimonos:

Será permitida a utilização de patches de eventos oficiais (Campeonato Brasileiro, Copas do Mundo, Pan-Americanos e outros) onde o atleta representou o estado ou o país, desde que o evento que irá participar não possua patch próprio.

Regras para as classes Sub 9 e Sub 11:

As regras adaptadas para a classe Sub 11 não será utilizada. Está liberado o uso das técnicas permitidas que foram determinadas pela CBJ. Para a classe Sub 9, deverá ser aplicada punições de âmbito educativo, devendo o árbitro garantir a continuidade da luta, preservando a integridade do atleta na classe Sub 9.

Joji Kimura

Diretor Técnico da FPJ